



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 317/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

**CONSIDERANDO** que o Senhor FRANCIELDO FERREIRA DE MELO é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 303/2020;

**CONSIDERANDO** ainda Ofício FMAS nº 098/2022, expedido pelo Conselho Tutelar do Município, encaminhando requerimento de solicitação de férias do Conselheiro Tutelar **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO** pelo período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Sr. **FRANCIELDO FERREIRA DE MELO** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sr. **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA**, **pelo período de 05 de setembro de 2022 até 04 de outubro de 2022.**

**II – Dê-se** ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

**III – Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

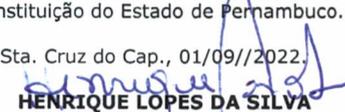
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09//2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022